



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 94 /2023

De 18 de dezembro de 2023

### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA REFORMA PROTESTANTE, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 31 DE OUTUBRO.**

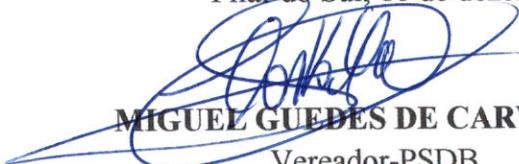
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Reforma Protestante, a ser celebrado anualmente no dia 31 de outubro, no Município de Pilar do Sul.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2023.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**

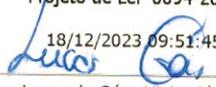
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0660-2023

Projeto de Lei 0094-2023

18/12/2023 09:51:45

  
Lucas de Góes Vieira Júnior



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 94 /2023

De 18 de dezembro de 2023

### **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA REFORMA PROTESTANTE, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 31 DE OUTUBRO.**

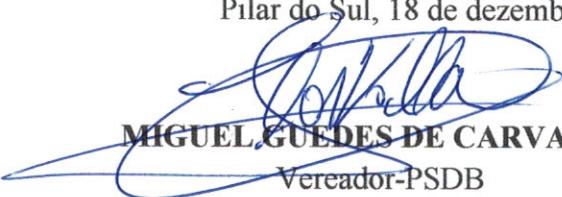
O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir Dia Municipal da Reforma Protestante, a ser celebrado anualmente no dia 31 de outubro. A escolha da data se justifica, uma vez que a Reforma Protestante é comemorada em 31 de outubro em memória ao evento histórico conhecido como as "95 Teses", que foram afixadas na porta da Igreja do Castelo em Wittenberg, Alemanha, em 31 de outubro de 1517. Esse ato foi realizado por Martinho Lutero, um monge e teólogo alemão, e marcou o início do movimento da Reforma Protestante.

Esse movimento representou um marco histórico que influenciou significativamente a cultura e os valores em várias sociedades. Ao estabelecer um dia dedicado a essa celebração, o município reconhece a importância da liberdade religiosa e promove o entendimento interconfessional, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e respeitoso.

Essa data comemorativa não apenas celebra a diversidade religiosa, mas também promove o diálogo e o enriquecimento mútuo entre diferentes tradições.

Solicito o apoio dos parlamentares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2023.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**

Vereador-PSDB